



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO N°. 425/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que promova a revisão e ampliação dos cursos de informática a serem oferecidos pelo Município de forma a contemplar as novas tecnologias e todas as idades.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposição que visa indicar ao Município que promova a revisão e ampliação dos cursos de informática oferecidos de modo a contemplar as novas tecnologias e todas as idades.

Não é preciso lembrar que a tecnologia veio para ficar, estando inserida na rotina das crianças cada vez mais cedo, o que pode ser bastante produtivo, mas muito perigoso. Não só isso. Todos os seguimentos profissionais exigem hoje do usuário conhecimento mínimo de tecnologia, tal como contrato e assinatura digital.

O Município oferece, há muitos anos, os cursos de informática básica contemplando os recursos mínimos de acesso à informática, tais como *Windows* e *Pacote Office*, que há muito não prendem a atenção das pessoas frente às novas tecnologias disponíveis na palma da mão nos celulares, já que estes trazem recursos superiores e com tecnologia mais voltada ao mercado de trabalho.

Logo, precisamos revisar a visão e até mesmo a nomenclatura dos *Cursos de Informática para Novas Tecnologias*, além de incluir na grade de cursos as modalidades de *Marketing Digital*, *Inteligência Artificial*, *Edição de Foto e Vídeo*, *Desenvolvedor de Jogos*, *Desenvolvedor de Aplicativos para Smartphones*, *Criança de WebSites*, *Segurança na Internet*, *Certificação e Assinatura Digital*, dentre outros com maior empregabilidade e interação para o público.

Sendo assim, imperioso se faz a revisão e ampliação da grade de cursos de informática a serem oferecidos pelo Município.

**Diante do exposto**, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Alberto Moreira Jorge  
**Vereador-Autor**